

PORTARIA Nº 097 DE 03 DE AGOSTO DE 2018

A Diretora-geral do Campus Telêmaco Borba, do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Reitoria nº 552 de 14 de setembro de 2011, publicada no DOU 178 seção 2, de 15/09/2011.

RESOLVE:

I - Revogar a Portaria nº 373 de 29 de novembro de 2017

II - Designar os Professores **ADEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA, CELIA TAMARA COELHO, LUANA CHEVEN PERBORE DOS SANTOS e RUDINEI CELSO DE SOUZA JANTSCH** para constituírem a Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso do curso de Licenciatura em Física.

À Comissão do TCC compete:

- I. Preparar e apresentar calendário anual com as datas para entrega do tema, do Projeto e do Trabalho Final, bem como da avaliação pela Banca Examinadora e da apresentação pública do TCC, compatível com o calendário acadêmico;
- II. Cuidar para que o cronograma seja rigorosamente cumprido;
- III. Divulgar as normas do TCC para todos os alunos e professores a partir do 5º período letivo;
- IV. Verificar que o tema dos projetos propostos esteja em concordância com os objetivos do TCC apresentados no CAPÍTULO II.
- V. Controlar o número de orientandos por professor, bem como fazer o levantamento dos alunos que não indicaram tema e/ou orientador;
- VI. Formalizar a escolha do orientador e co-orientador pelo aluno;
- VII. Designar os professores que comporão as bancas examinadoras;
- VIII. Acompanhar o processo de avaliação do Projeto e do Trabalho Final do TCC;
- IX. Receber do orientador os exemplares do TCC e encaminhá-los para Banca Examinadora;